ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO 2025/2026.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na Praça João Pinheiro, Nº 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Wallison Noronha da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Nadja Sotero Natividade Mendes , representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para realização da 22ª Reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2025-2026. Dando início a reunião, o Presidente Eugênio saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **1-)** Balancetes mensais referente aos meses de agosto e setembro de 2026; **2-)** Relação dos Benefícios do mês de setembro de 2026; **3-)** Relatório de Investimentos de setembro de 2026; **4-)** Relação das contribuições previdenciárias mensais do mês de setembro de 2026. **Passou-se a análise do item 1, com as seguintes informações contábeis: REFERENTE A AGOSTO**. As receitas arrecadadas no mês de agosto de 2026 somaram o montante de R$ 16.683.954,13, sendo que as receitas do Comprev no mês somaram o montante de R$ 234.244,12; O saldo bancário em 31 de agosto de 2026 foi de R$ 551.914.556,24; As despesas com aposentadorias no mês somaram o montante de R$ 8.042.151,57; As despesas com pensões no mês somaram o montante de R$ 812.643,56; As despesas com Comprev no mês foram de R$ 37.033,10. As despesas liquidadas totais no mês foram de R$ 9.503.463,48; **REFERENTE A SETEMBRO**. As receitas arrecadadas no mês de setembro de 2026 somaram o montante de R$ 9.512.833,69, sendo que as receitas do Comprev no mês somaram o montante de R$ 233.087,27; O saldo bancário em 30 de setembro de 2026 foi de R$ 559.522.472,36; As despesas com aposentadorias no mês somaram o montante de R$ 8.084.662,71; As despesas com pensões no mês somaram o montante de R$ 843.308,85; As despesas com Comprev no mês foram de R$ 37.033,10. As despesas liquidadas totais no mês foram de R$ 9.481.959,20; O Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM em agosto e setembro de 2026; **Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o item 2 da pauta, no mês de setembro de 2026**, foram concedidos: 08 benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição; 01 aposentadoria por idade; 01 aposentadoria por invalidez; 04 benefícios de pensão por morte; e 01 benefício de pensão por idade. Conselho Fiscal analisou todos os processos apresentados. Após análise de referidos processos, o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas. **Passou-se a análise do item 3 da pauta:** No mês de setembro de 2026, os fundos líquidos obtiveram rentabilidade positiva de R$ 8.002.509,32, representando 1,54**%.** Os fundos Ilíquidos tiveram rentabilidade negativa de -R$ 674.588,40, representando -4,00%. Na carteira total, o resultado foi de R$ 7.327.920,92, equivalente a 1,37%, enquanto a meta atuarial para o período foi de 1,27% (IPCA + 5,46% a.a.). No acumulado do ano, até o final de setembro, o IPREM obteve uma rentabilidade de 8,44% para os fundos líquidos, -31,56 % para os fundos ilíquidos e 5,68% para a carteira Total, representando 69,44 % da meta atuarial acumulada de 8,18%. Verificou-se que não há desenquadramento por segmento nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025. Contudo, permanecem cinco fundos com percentual de alocação superior aos limites previstos na Resolução, sendo decorrentes da impossibilidade de resgate no momento. Dessa forma, tais situações caracterizam-se como desenquadramentos

passivos, enquadrando-se na excepcionalidade prevista no Art. 27 da Resolução, conforme segue:

Enquadramento	Fundo	% do PL	Limite da Resolução
7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa	FI RF LP IMAB 1000	20,00%	15%
7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa	FI BARCELONA RENDA FIXA	17,55%	15%
7º V - Fundos ou ETF's de Renda Fixa	FI RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	18,01%	15%
7º IX - FIDC Cota Sênior	FIDC PREMIUM	14,10%	5%
7º IX - FIDC Cota Sênior	ILLUMINATI FIDC	5,31%	5%

Verificou-se, ainda, que o Instituto possui 4,25% do patrimônio total alocado em ativos enquadrados no Art. 9º da Resolução CMN nº 5.272/2025. Nos termos do art. 9º, §1º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, a aplicação de recursos nos ativos previstos nesse artigo é exclusiva para RPPS que comprovem Nível III ou superior de aderência ao Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão. Conforme dispõe o art. 27 da referida Resolução, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor da norma, pelo prazo de até dois anos ou até o vencimento do ativo, o que ocorrer primeiro, sendo vedada a realização de novas aplicações. No período de doze meses, a volatilidade da carteira líquida foi de 2,66% influenciada principalmente pelas Carteiras de Renda Variável Nacional e Internacional, com respectivamente 21,18% e 11,23% e Títulos Públicos com 2,06%

Segmento	Percentual de Riscos
Artigo 7º I (Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos)	1,84%
Artigo 7º III (Títulos do Tesouro Nacional)	2,06%
Artigo 7º V (Fundos ou ETFs de Renda Fixa)	0,08%
Artigo 7º VI (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	14,41%
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	21,18%
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	13,16%
Artigo 9º III (Fundos de Investimento no Exterior - Investidor Geral)	12,81%
Artigo 10º I (Fundos Multimercado)	5,11 %
TOTAL DOS FUNDOS LIQUIDOS	**2,66%**

Os fundos têm sido monitorados em vários períodos temporais, para análise de aderência, rentabilidade e risco . **Passou-se a item 4 da pauta , O recolhimento das contribuições previdenciárias dos entes, referente o mês de SETEMBRO de 2026,** sendo repassadas as seguintes informações: **PREFEITURA MUNICIPAL**: O valor das contribuições

previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referente ao mês de setembro de 2026 e depositadas no dia 15/10/2026, relativas a 2.784 servidores em atividade, totalizaram R$ 7.639.869,79, com o total da base de contribuição de R$ 12.992.775,64. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foram de R$ 1.790.096,40; A cota patronal desse período foi de R$ 2.211.796,21; A cota do déficit técnico desse período foi de R$ 3.637.997,18; **CÂMARA MUNICIPAL**: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao mês de setembro de 2026 e depositadas no dia 15/10/2026, relativas a 49 servidores em atividade totalizaram R$ 352.654,88, com o total da base de contribuição de R$ 594.696,27. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R$ 83.257,52; A cota patronal desse período foi de R$ 102.882,46; A cota do déficit técnico desse período foi de R$ 166.514,90; **IPREM**: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pelo Iprem, referente ao mês de setembro de 2026 e depositadas no dia 15/10/2026, relativas a 016 servidores em atividade totalizaram R$ 60.402,36, com o total da base de contribuição de R$ 101.858,92. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de R$14.260,25; A cota patronal desse período foi de R$ 17.621,61; A cota do déficit técnico desse período foi de R$ 28.520,50 . Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 17:00h. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos conselheiros.

Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano do Carmo Pereira Jr.
Secretário do Conselho Fiscal

Wallison Noronha da Silva
Conselheiro

Nadja Sotero Natividade Mendes
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

PARECER MENSAL DO CONSELHO FISCAL

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis dos meses de agosto e setembro de 2026, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

2- Aposentadorias e Pensões.

As concessões de aposentadorias e pensões do mês de setembro de 2026 estão em ordem e de acordo com a legislação vigente.

3- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciários da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do IPREM do mês de setembro de 2026 foram repassados ao Instituto de forma correta, dentro do prazo legal. Em 12 de março de 2024 é aprovado a Lei Ordinária N° 6920/2024 que altera a alíquota patronal para 17,3%, conforme orientação do atuário no relatório de avaliação atuarial em dezembro de 2023, no item 14.6 do mesmo. Mas não foi implementada a alíquota suplementar prevista no DRAA, com implementação obrigatória até 31/12/2025, de modo que a aprovação do projeto de lei citado não corrigiu a irregularidade no todo, pois não houve a implementação obrigatória das alíquotas constantes do DRAA. Esse, exigia a alteração das alíquotas suplementares até 31/12/2025. Diante desse fato o Conselho fiscal aprova com ressalvas os recolhimentos previdenciários do mês.

4- Investimentos

Parecer: As alocações de investimentos efetuadas durante o mês de setembro foram devidamente fundamentadas pelo Comitê de Investimentos. Houve aderência dos investimentos à Política Anual de Investimentos bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 5272/2025, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos do IPREM. Os membros do Conselho Fiscal aprovam os investimentos do referido mês.

Pouso Alegre, 27 de outubro de 2026.

Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal

Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal

Wallison Noronha da Silva
Conselheiro

Nadja Sotero Natividade Mendes
Conselheira

Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro